



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, a Vice-Presidente do Conselho, a senhora Conceição Aparecida Fileti, bem como os Conselheiros Titulares, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancellero, Luiz Gustavo Nussio, Marcos Hayazaki, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior e Thiago Mesquita Nunes. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Titulares Nelson Guilharducci, Francisco Batista Leopoldo Júnior. Ainda, estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Maria Clara Paes Tobo, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Ricardo Amorim Leite e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Em seguida, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Ofícios nº 01/19 e 02/19 – Conselho Fiscal e Balancete de Março de 2019. Inicialmente, foi passada a palavra ao Diretor Presidente, que comunicou a autorização para a realização de concurso público para contratação de técnicos e analistas previdenciários a partir do exercício de 2020. Ainda, o mesmo informou que foram iniciados os estudos na autarquia para, a partir de janeiro de 2020, assumir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

a concessão das aposentadorias das Universidades Paulistas, já que atualmente a SPPREV é responsável apenas pelas pensões. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que, em um primeiro momento, a SPPREV assumirá a concessão das novas aposentadorias e posteriormente assumirá o legado. Dr. José Roberto de Moraes também falou sobre os royalties de petróleo e informou que a SPPREV verificando uma diminuição dos pedidos de aposentadorias, não se sabendo, por ora, o que motiva essa diminuição. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd solicitou, para a próxima reunião, que sejam apresentados, pelo atuário, os estudos atuariais, no que todos os membros do Conselho concordaram. Em seguida, foi passada a palavra ao Presidente do Conselho que informou sobre os estudos para se constituir um Fundo Imobiliário único do Estado de São Paulo, no que abrangeria os imóveis da autarquia. Após, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre os Ofícios nº 01/19 e 02/19 – Conselho Fiscal. Nesta oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que o Ofício nº 01/19 do Conselho Fiscal apontou que o Relatório Atuarial Anual da SPPREV não segue rigorosamente o modelo estabelecido pela Portaria 464 do antigo Ministério da Previdência. Ainda, segundo o mesmo, isso acontece porque o modelo estabelecido na referida Portaria só pode ser observado pelas entidades que adotam o regime de capitalização, o que não é o caso da SPPREV. Tanto é assim que, anualmente, ao invés da SPPREV inserir no sistema disponibilizado pelo Ministério o Relatório Atuarial, o mesmo é impresso e protocolado fisicamente na Secretaria de Previdência Social, em Brasília. Dr. José Roberto de Moraes também falou sobre o Ofício nº 02/19 do Conselho Fiscal, que trata dos procedimentos existentes com relação aos imóveis da autarquia, oportunidade em que lembrou que a finalidade da SPPREV é gerir o regime próprio de previdência social, sendo que tais imóveis foram transferidos para esta autarquia do antigo IPESP. Justamente para gerir esses imóveis é que se tentou constituir o Fundo Imobiliário da SPPREV, o que até o presente momento não aconteceu e agora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

o Estado estuda a possibilidade de se criar um Fundo Imobiliário único, conforme já foi dito pelo Presidente deste Conselho. Após, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre Balancete de Março de 2019. Nesta oportunidade, o Conselheiro Thiago Mesquita Nunes questionou sobre o problema com a UNESP, no que o Diretor Presidente da SPPREV informou que já foi resolvido. Assim, esclarecidas as dúvidas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Balancete de Março de 2019. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 03 (três) de julho de 2019, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Presidente do Conselho de
Administração

Conceição Aparecida Fileti
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Marcos Hayazaki
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro

André Guilherme Bello Teixeira Alves
Conselheiro

Luiz Gustavo Nussio
Conselheiro

Thiago Mesquita Nunes
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho